



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 194 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

"Dá o nome de AUGUSTO VIEIRA BARRADA à travessa do loteamento Albertina de Jesus Barrada no bairro de Lavrinhas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A :

Art. 1º - A travessa que inicia na rua Antonio Ribeiro de Moraes e vai terminar no extinto ramal ferroviário Cordeiro-Cantagalo, em Lavrinhas, no loteamento Albertina de Jesus Barrada passa a ter a denominação de AUGUSTO VIEIRA BARRADA.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências legais para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 06 de novembro de 1986

Vereador *Jose Carvalho Guimarães*
JOSE CARVALHAES GUIMARÃES
Presidente